

UNIVERSIDADE FRANCISCANA  
Pró-reitoria de Acadêmica

Edital nº 01/2020  
VAGAS PARA ESTUDANTE NÃO REGULAR EM DISCIPLINAS ISOLADAS EM  
CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Franciscana, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de acesso a vagas, em disciplinas isoladas, para estudante não regular em cursos de graduação com ingresso no 1º semestre letivo de 2020.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A condição legal para a matrícula do candidato será enquadrar-se em uma das seguintes modalidades, conforme disposto na Resolução nº 1/2001 - Consun, de 18 de janeiro de 2001:
  - 1.1.1. Modalidade I: ser portador de diploma de curso superior de graduação;
  - 1.1.2. Modalidade II: estar em situação de matrícula regular ou de matrícula trancada, vigente, junto a um curso de graduação na modalidade presencial ou a distância de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 1.2. O acesso às disciplinas isoladas nos cursos de graduação se dará mediante a disponibilidade de vagas, sendo esta condição definida pelas respectivas Coordenações de Curso.
- 1.3. Somente poderá ser requerida a matrícula em cursos e em disciplinas disponíveis no Sistema Eletrônico de Inscrição.
- 1.4. É de inteira responsabilidade do estudante a verificação dos horários de oferta das disciplinas selecionadas, observando para que não ocorra coincidência nos mesmos.
- 1.5. Os estudantes não regulares, em qualquer categoria, estarão sujeitos aos mesmos critérios regimentais de avaliação, frequência e pagamento de encargos educacionais dos estudantes regulares.
- 1.6. Não será permitida em hipótese alguma a matrícula para estudantes não regulares em disciplinas de Estágio Supervisionado e Trabalho Final de Graduação.
- 1.7. O estudante que, em sua matrícula, não atender aos requisitos exigidos pela Instituição ou se servir de documentos falsos ou inidôneos terá a sua matrícula anulada e ficará sujeito a punições previstas em Lei.
- 1.8. No caso do cancelamento total da matrícula, com a perda do direito à vaga, ato formal feito necessariamente por escrito, o estudante ficará responsável pelos encargos financeiros assumidos até o mês da solicitação, inclusive. Se o estudante formalizar a solicitação até o dia 10 (dez), será dispensado do valor da parcela do respectivo mês. Este procedimento também se aplica aos estudantes que tenham realizado o pagamento total dos encargos educacionais (semestralidade) em uma única parcela, sendo assim, o estudante será ressarcido dos valores já pagos e calculados sob o valor das mensalidades com vencimento padrão após a data da solicitação formal do estudante.

### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O período para inscrições de Estudantes Não Regulares ocorrerá nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2020**.
- 2.2. O processo de inscrição do candidato se dará em dois momentos:
  - 2.2.1. **Primeiro**: a inscrição com o registro de informações cadastrais e seleção de disciplinas deverá ser feita, exclusivamente, através do website institucional, no endereço eletrônico [www.ufn.edu.br](http://www.ufn.edu.br), na opção “Estude aqui”. Lembre-se de imprimir o requerimento de matrícula.
  - 2.2.2. **Segundo**: após a inscrição no sistema eletrônico o candidato deverá confirmar a matrícula, presencialmente, mediante a apresentação dos documentos necessários, de acordo com a sua modalidade de enquadramento. Este procedimento formal será realizado na Central de Atendimento, localizada à Rua Dos Andradas, nº 1614, 1º andar, Prédio 2, no horário das 8h00min às 18h00min.
- 2.3. Caberá a Central de Atendimento avaliar e validar dos documentos apresentados, podendo o candidato ficar impedido de confirmar a matrícula se observada alguma inconsistência.

### 3. DOCUMENTAÇÃO

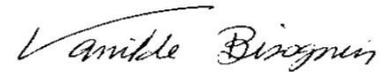
- 3.1. Para a Modalidade I (portador de diploma):
  - cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou equivalente;
  - cópia da certidão de nascimento/casamento;
  - cópia do documento de identidade e CPF;
  - comprovante de residência.
- 3.2. Para a Modalidade II (estudante vinculado a outra IES):
  - atestado de matrícula válido, referente ao semestre vigente, ou comprovante de trancamento de matrícula atualizado e vigente;

- cópia da certidão de nascimento/casamento;
- cópia do documento de identidade e CPF;
- comprovante de residência.

#### 4. CRONOGRAMA

| Data/ Horários  |                                    | Onde                   | Procedimento  |
|---|------------------------------------|------------------------|---|
| <b>13 e 14/02/2020</b><br><br><b>Horário:</b><br><u>8h00min às 18h00min</u> | <b>1º passo</b><br>- Inscrição -   | www.ufn.edu.br         | ✓ Inscrição e seleção da(as) disciplina(as) via internet.<br>✓ Impressão do requerimento. |
|   | <b>2º passo</b><br>- Confirmação - | Central de Atendimento | ✓ Entrega da documentação e confirmação de matrícula.                                     |

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2020.



**Vanilde Bisognin**  
Pró-Reitora Acadêmica  
Universidade Franciscana - UFN